da SESAPI que possuírem relação direta com a aquisição e/ou da Fonte Financeira que suporta a despesa, devendo tal inserção ser solicitada formalmente ao Gabinete desta Secretaria, para fins de elaboração de Portaria específica.

§ 2º A Gerência Administrativa presidirá os trabalhos da Comissão prevista no inciso II, contudo, o encargo de suas atividades é de responsabilidade dos titulares dos setores previstos no referido inciso, de acordo com suas respectivas competências administrativas.

§ 3º A Comissão observará durante suas atividades e atos as rotinas administrativas instituídas na Secretaria Estadual da Saúde, sem prejuízo daquelas previstas nas normas legais aplicáveis à administração pública.

Art. 2º - As determinações constantes desta Portaria aplicam-se a todas as aquisições de veículos pela SESAPI, qualquer que seja a Fonte de Recurso que suportará a Despesa.

Art. 3º - O descumprimento da presente Portaria ensejará a adoção das medidas administrativas cabíveis, notadamente as previstas na Lei Complementar nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina.

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES
Secretária Estadual da Saúde,
Coordenadora do SUS-PI

P. P. 5713

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DA SECRETÁRIA.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO.

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE PATRIMÔNIO Nº. 03

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e em especial o que rege o art. 35 da lei complementar estadual nº. 028/2003 – R E S O L V E:

Transferir em definitivo para a Polícia Militar do Estado do Piauí, o bem imóvel e, os bens móveis, caracterizados e descritos no termo de transferência supram, registro de imóvel R-2-77.084, livro geral nº. 02, ficha 01.

Teresina, 12 de março de 2007.

MARIA REGINA SOUSA
Secretária de Administração

FRANCISCO PRADO AGUIAR
Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí.

P. P. 5711

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CEL

EXTRATO PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 017/2007
OBJETO: Medicamentos e outros
Finalidade: Atendimentos de situação de urgência.
Contratante: Hospital Dirceu Arcoverde-HPMPI
Empresa contratada: Tecniquímica-J. Nerval de Sousa.
Fundamento Legal: art. 24, inciso IV – Lei 8.666/93
Valor R$: 17.849,20 (Dezessete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)
Maiores Informações: Comissão Permanente de Licitação do Hospital da Polícia Militar-Av. Higino Cunha, 1642, Ilhotas, Teresina-PI, fone (86)-3216-1240.

Francisco José Lima-Ten Cel QOSPM
Diretor Geral do HPMPI

P. P. 5712

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-COMDEPI

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 045/2007;
Contrato: nº 002/2007;
Contratante: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI;
Contratada: COOPERVENDAS-Cooperativa de Trabalhos Múltiplos e Serviços do Estado do Piauí;
Objeto: Contratação de 06(seis) engenheiros civis constante na planilha de custos e formação de preços, de acordo com o Pregão nº 001/2004-CEL/SEAD, publicado no D.O.E. nº 179 de 22.09.2004, autorizado pelo Ofício 21.000-109/07-UGP/SEAD;
Valor: R$ 16.400,00(dezesseis mil e quatrocentos reais);
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
Prazo: 12(doze) meses;
Data: 27.02.2007;
Assinaturas: Antonio Avelino Rocha de Neiva e Miguel de Almeida Lira, pela COMDEPI e José Arli Barros, pela Contratada.

P. P. 5709

OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EDITAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais, CNPJ – Nº 12.176.046/0001-45, com sede na Rua Desembargador Freitas, 1599, Ed. Paulo VI – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de HÉLIO SEGNINI FILHO, referente ao Projeto Agrícola, nos municípios de Jerumenha, Landri Sales e Marcos Parente - PI, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 14 de Março de 2007.

DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

P. P. 5710

Celulose do Piauí S/A - Convocamos os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30.04.2007, às 08:00h, no Distrito Industrial, Rosápolis, para apreciação da pauta: I-Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras e documentos relativos ao exercício de 2006. II-Destinação do Resultado Líquido do Exercício. III-Eleição da Diretoria para o triênio 01/06/2007 a 01/06/2010. IV-Fixação dos Honorários da Diretoria. V-Outros Assuntos. A Diretoria avisa que os documentos mencionados no item I estão à disposição dos acionistas, em nossa sede. Parnaíba, 07 de março de 2007. João M.B.Correia - Presidente.

P. P. 5676
3 - 3

COMUNICADO AOS ACIONISTAS

A Companhia Energética do Piauí – CEPISA comunica aos seus acionistas, que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 – Lei das Sociedades por Ações, relativos ao exercício social de 2006, encontram- se à disposição dos interessados, em sua sede, situada à Avenida Maranhão 759, 3º andar, sala 314 – Diretoria Financeira.

Teresina, 15 de março de 2007

JORGE TARGA JUNI
Presidente da CEPISA

P. P. 5690
3 - 3